



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

DECRETO 6.163/2022

APROVA O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON.

A Prefeita do Município de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do Município de Ibiracu.

Parágrafo Único. O Plano a que se refere o caput deste artigo, é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibiracu, 21 de janeiro de 2022.

SONIA MARIA GUZZO ROMANHA
Prefeita Municipal em exercício

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração em 21 de janeiro de 2022.

JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil

1

2022/2023

Enxurradas e Deslizamentos

DAS VULNERABILIDADES DAS ÁREAS DE RISCO, DA PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIA, RESPOSTA, SOCORRO, ASSISTÊNCIA E RECONSTRUÇÃO DOS CENÁRIOS DE DESASTRES, EM SITUAÇÃO ANORMAL NO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES.

IBIRAÇU, Janeiro de 2022

Diego Krentz
Prefeito Municipal de Ibiracu

Sonia Maria Guzzo Romanha
Vice-Prefeito

Fabricio da Silva Coelho Pandolfi
Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



2 - INDICE

Conteúdo

INTRODUÇÃO.....	4
APRESENTAÇÃO	4
FINALIDADE.....	5
OBJETIVO GERAL.....	5
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	5
TERMO DE APROVAÇÃO	5
OPERAÇÕES	6
ATRIBUIÇÕES DE CADA MEMBRO.....	7
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infra-estrutura	7
Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Secretaria Municipal de Saúde.....	8
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	8
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	8
Secretaria Municipal de Educação	9
Procuradoria Jurídica	9
Gabinete do Prefeito.....	9
Secretária Municipal de Desporto, Cultura e Turismo	9
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	10
INCAPER - ibirassu@incaper.es.gov.br	10
SAAE	11
Polícia Civil e Polícia Militar.....	11
EDP – ESCELSA.....	11
Autoridades.....	12
RESTAURAÇÃO DA NORMALIDADE	12
SITUAÇÃO GEOGRÁFICA.....	12
Geografia.....	12
CONTEXTO HIDROLÓGICO	13
SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



DECRETAÇÕES E PLANOS DE TRABALHO	13
CONTATOS E LOCALIZAÇÃO	14
TELEFONES ÚTEIS	15
PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL	29
DA IMPLANTAÇÃO	29
PREPARAÇÃO PARA A EMERGÊNCIA E DESASTRE	30
AVALIAÇÃO	30
NÍVEIS DE AÇÕES.....	30
PONTOS DE APOIO	31
HELIPONTOS.....	33

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



INTRODUÇÃO

a - Plano de Contingência para deslizamentos, enxurradas/inundações bruscas do município de Ibiracu/ES, atendendo ao que preceitua o Art. 8º e seus parágrafos da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

Estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais. Nele estão contidos todos os atores que, no prenúncio de um acidente, irão se aglutinar a COMPDEC, cada um nas suas competências a serem especificadas, para de forma planejada e organizada, promoverem os meios necessários à minimização de seus efeitos, inclusive disponibilizando seus efetivos de pessoal e equipamentos.

A cultura da prevenção deverá continuar sendo o norte de todas as nossas prioridades, porque demonstrou ser a alternativa mais inteligente, seja sob a ótica econômica como na social. Daí surge a demanda da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC para elaborar ações preventivas, de preparação para emergência, de socorro e reconstrução de áreas afetadas por tais desastres. Foi elaborado o Plano de Contingência para Enxurradas e Deslizamentos do Município de Ibiracu.

APRESENTAÇÃO

O presente plano de contingência 2022/2023 aborda as questões fundamentais de pertinência municipal, no que se refere à preparação e as respostas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.

Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC têm várias atribuições, mas a atuação do órgão Municipal de Defesa Civil, a Coordenadoria Municipal e Proteção de Defesa Civil – COMPDEC é extremamente importante, tendo em vista que os desastres ocorrem no município, e este deve estar preparado para atender a população atingida pelo desastre, reduzindo perdas materiais e humanas, fato que constatamos diariamente pela mídia. Sendo assim, o Plano de Contingência 2022 a 2023 dará capacidade de resposta rápida há situações emergenciais locais, incluindo a adoção de estratégias adequadas de informação e comunicação. As ações e atividades propostas no Plano de Contingência poderão ser revisadas periodicamente, de acordo com a dinâmica da situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



FINALIDADE

Nortear as ações de Coordenação da COMPDEC, da Prefeitura Municipal de Ibiracu, ações dos órgãos municipais e estaduais, instituições e comunidades envolvidas no âmbito municipal, quando da ocorrência de anormalidade.

5

OBJETIVO GERAL

Preservar vidas e restabelecer a situação de normalidade no município, no menor prazo possível.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Combater sinistros;
Socorrer e assistir a população vitimada;
Reabilitar os cenários dos desastres;
Restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e a moral da população

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ibiracu, identificados a seguir, os quais assumem o compromisso de atuarem de acordo com suas prescrições bem como realizar as ações para criar e manter as condições necessárias para que possam desempenhar as atividades e responsabilidades nele previstas.

Item	Nomes	Assinaturas
1.	Maxsuel Araujo Climerio tel;99871-3303 Secretario Municipal de Obras, Serviços e Infra-Estrutura	
2.	Emilia Maria da Silva Madeira tel;99899-5644 Secretaria Municipal de Assistência Social	
3.	Iris Diane Marques tel;99978-4377 Secretária Municipal de Saúde	
4.	Elias Pignaton Recla tel;99995-8067 Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
5.	Luana Matiuzzi Bedoni tel;99895-4821 Secretario Municipal de Administração e Finanças	
6.	Angelita Fraga Moro tel;98142-9081 Secretaria Municipal de Educação	
7.	Dolivar Gonçalves Junior tel;99824-0922 Procurador Geral	
8.	Thiago Pangung Rampinelli tel;99602-2943	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



	Governo e Articulação Política Institucional	
9.	Felix João Castro tel;99655-1232 Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer	
10.	Helen Cristina Grippa tel;98137-2854 Controladoria interna	
11.	Lucimar Antonio da Silva tel;99662-5462 Gestão Estratégica	
12.	Fabricio da Silva Coelho Pandolfi tel;99615-5254 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	
13.	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Diretor: Iginio Cezar Rezende Netto Endereço: Rua Daniel Comboni, s/n - Centro - CEP.: 29.670-000 Telefone: (27) 3257-1400 E-mail: saaeibi@jnnnet.com.br	
14.	Rafael Vieira de Azevedo Chefe do ELDR - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural-Incaper	

6

REGISTROS DE ALTERAÇÕES- Atualizações

Data	Alterações	OBS
19/11/2013	Gerais	Confecção total do Plano de Contingência
18/11/2014	Revisão	Colocando em ação a partir de Janeiro de 2015.
28/12/2016	Atualização	Entrando em vigor a partir de 01/01/2017
27/12/2017	Atualização	Entrando em vigor a partir de 02/01/2018
30/12/2019	Atualização	Entrando em vigor a partir de 02/01/2020
10/03/2021	Atualização	Entrando em vigor a partir de 10/01/2021
21/01/2022	Atualização	Entrando em vigor a partir de 21/01/2022

OPERAÇÕES

As operações de resposta a enxurradas e deslizamentos serão desenvolvidas nas fases pré-desastre, desmobilização e desastre.

Fase Pré-Desastre

Assim como a desobstrução das vias públicas, devendo os mesmos ser depositados em locais apropriados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Fase de Desastre

A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para cada setor, a saber:

Fase de Desmobilização

O Plano de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracteriza um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial

7

ATRIBUIÇÕES DE CADA MEMBRO

Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infra-estrutura.

- Manter em prontidão uma equipe de funcionários e voluntários, para auxiliar no transporte e retirada de famílias atingidas para os abrigos e/ou residências de familiares e amigos;
- Caso houver necessidade de se remover móveis e eletrodomésticos, a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, após proceder à identificação dos bens, encaminhará para um local adequado para depósito e guarda;
- Realizar limpezas das encostas, com retirada dos lixos e vegetação inadequada;
- Remover resíduos sólidos (lixos) nas áreas atingidas;
- Realizar manutenção periódica dos bueiros;
- Realizar a limpeza do canal do Rio Taquarassu, Rio, Perobas e dos Córregos que cortam a cidade, sempre no período que antecede as chuvas;
- Ao seu encargo também ficará a execução das medidas estruturais de reabilitação do cenário afetado, tais como: reconstrução de pontes, bueiros, contenção e drenagem superficial das encostas, desobstrução das estradas, limpeza das ruas e órgãos públicos e a remoção de escombros. Objetivando o restabelecimento da ordem pública, para isto se necessário solicitando recursos complementares Estaduais e Federais;
- Deverá intensificar a fiscalização, principalmente nas áreas de risco de inundação e deslizamentos, impedindo a construção e ocupação destas áreas (margens de rios e cursos d'água, encostas de morros, terrenos com declives acentuados, etc.);
- Prestar serviços de Laudo Técnico a COMPDEC toda vez que for solicitado;
- Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente;
- Ficar responsável pela liberação dos veículos e motoristas, os quais ficarão a disposição da COMPDEC, para apoiar as diversas ações em execução;

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Ficar responsável por efetuar a triagem socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres (desabrigadas e desalojadas);
- Realizar Cadastramento das famílias afetadas;

Rua Domicio Martins da Silva, 33 - Centro – Ibiracú-Espírito Santo - CNPJ nº 17.183.364/0001-57

E-mail: defesacivil@ibiracu.es.gov.br

Plantão: (27) 9 9785 1466



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



8

- Providenciar ações de remoção, assistência e socorro a pessoas idosas, gestantes e com alguma dificuldade de locomoção quando da ocorrência do desastre. Realizando o deslocamento destas pessoas para os pontos de apoio e posteriormente aos abrigos e hospitais para atendimento.
- Definir, Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
- Providenciar preventivamente cestas básicas, água potável, colchões, cobertores, roupas, produtos de higiene pessoal (creme dental, sabonete, etc.) e a recepção de donativos;
- Definir programação de recebimento e distribuição de donativos;
- Encaminhar as famílias desalojadas/desabrigadas para os serviços de programas e projetos da administração;
- Garantir a alimentação, quando houver necessidade.
- Ficará responsável pela triagem e inserção das famílias desabrigadas/desalojadas no aluguel social conforme critérios estabelecidos na Lei Municipal vigente nº 3.709/2015 de 04 de Setembro de 2015.

Secretaria Municipal de Saúde

- Proceder à assistência pré-hospitalar e ações básicas de saúde pública nos abrigos;
- Agir preventivamente no controle de endemias, proceder à vacinação, caso haja necessidade, do pessoal envolvido nas ações de resposta;
- Colocar em estado de prontidão se necessário os Agentes Comunitários de Saúde, as Unidades de Saúde, que disponibilizarão atendimento para as pequenas emergências, com equipe mínima disponível, solicitando apoio ao Pronto Atendimento Municipal e apoio intermunicipal caso seja necessário;
- Fornecer o hipoclorito de sódio para efetuar a limpeza e /ou higienização das casas e/ou empreendimentos afetados pelas enchentes;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- Imprimir todos os esforços necessários para manter o escoamento da produção agrícola;
- Auxiliar na chegada das ações de apoio aos afetados pelas enchentes na zona rural do município.
- Ficará responsável juntamente com a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos pela manutenção da trafegabilidade das estradas rurais, de modo a permitir o trânsito de pessoas (acesso aos serviços urbanos);
- Disponibilizar maquinário e servidores da Secretaria para auxiliar as demais Secretarias, nas ações de resposta ao evento.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Suporte e apoio na utilização do Cartão de pagamento de Defesa Civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



- Auxiliar as secretarias nas solicitações e prestações de contas, referentes a compras de materiais e serviços necessários para restabelecer o cenário afetado.
- Dar suporte contábil e administrativo para as ações da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e demais secretarias municipais.

9

Secretaria Municipal de Educação

- Ceder os estabelecimentos de ensino próximo aos locais de emergência, para abrigamentos, se necessário;
- Gerenciar conjuntamente com a Secretaria de Ação Social os abrigos;
- Ficará responsável pelos recursos humanos para manutenção desses abrigos, designando cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho permanente nos alojamentos, ficando responsáveis pela preparação das refeições e limpeza desses espaços físicos;
- Promover conjuntamente com a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, ações de fortalecimento da cidadania nos abrigos (atividades culturais, de lazer e entretenimento);
- Realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados;
- Coordenar o transporte de pessoas das áreas de risco aos Pontos de Apoio, Abrigo público e atendimento médico.
- Localizar/matricular alunos das áreas atingidas.

Procuradoria Jurídica

- Respalidar legalmente todos os procedimentos da COMPDEC.

Gabinete do Prefeito

- Suporte a todas as decisões referentes à Coordenadoria da Defesa Civil.
- Elaborar junto com a COMPDEC campanha de conscientização e sua divulgação através de chamadas na Rádio local e outros meios de comunicação, a fim de alertar a população sobre os riscos de alagamento e/ou deslizamentos que podem ocorrer em período de chuvas;
- Criar um link informativo da COMPDEC no site da Prefeitura de Ibiracu.;

Secretária Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.

- Disponibilizar espaço físico para alojamento aos locais próximos aos desastres, se necessário;
- Promover conjuntamente com a Secretaria de Educação atividades culturais, de lazer e de entretenimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC

- Acompanhar os prognósticos de chuva e clima;
- Verificar a saturação do solo e o índice de chuva acumulado;
- Coordenar todas as ações, encaminhando as demandas às Secretarias Municipais envolvidas para devidas providências;
- Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada;
- Coordenar e gerenciar ações de defesa civil em nível municipal, em articulação com a União e os Estados;
- Elaborar e implementar planos municipais de redução de riscos, planos de contingências e planos de operações de defesa civil, bem como projetos relacionados com o assunto; objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como em situações emergenciais, com a garantia de recursos do orçamento municipal;
- Capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil e promover o desenvolvimento de associações de voluntários, buscando articular, ao máximo, a atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
- Implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas e vulnerabilidades;
- Manter o órgão federal e o órgão estadual de proteção e defesa civil, informados sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de defesa civil;
- Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- Propor à autoridade competente a decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação;
- Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal;
- Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- Estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
- Fornecer dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres.

10

INCAPER - ibirassu@incaper.es.gov.br

SISTEMA DE INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



- Concentra informações das instituições públicas que atuam com meteorologia e recursos hídricos no Estado do Espírito Santo. Sua função é monitorar as condições do tempo e do clima, realizar previsão do tempo e alertas meteorológicos no Estado do Espírito Santo, fornecendo subsídios para a tomada de decisão dos órgãos governamentais e não governamentais.

11

OBJETIVOS

- Organizar um sistema de recepção, armazenamento e tratamento de dados, visando à formação de um banco de dados hidrometeorológicos. Elaborar previsão do tempo e clima para o Estado do Espírito Santo. Subsidiar a Defesa Civil do Município de Ibiracu com informações e alertas meteorológicos.

SAAE

- Responsável pelo abastecimento de água potável. Havendo um colapso no sistema de abastecimento provocado por efeito de desastre, deverá imprimir todos os esforços necessários ao restabelecimento e normalização. Devendo utilizar-se de recursos adicionais para manutenção da captação de água, carros pipas, garrafas e outros.

Polícia Civil e Polícia Militar

- Garantir a segurança e o respeito às ações da Defesa Civil;
- Se possível, disponibilizar segurança para vigiar abrigos, equipamentos, etc.
- Intensificar o patrulhamento próximo às áreas sinistradas coibindo saques e/ou vandalismos. Devendo utilizar-se de recursos adicionais de contingência, solicitando apoio a outros Departamentos e Batalhões.

EDP – ESCELSA

- Através do gestor operacional de poder público é responsável pelo restabelecimento do fornecimento de energia elétrica caso haja um colapso provocado por efeito do desastre. Devendo utilizar-se de recursos adicionais para manutenção e restabelecimento da rede, caminhões Munck e equipamentos.

30.2.15 - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

- Apoio a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil na elaboração de projetos e plano de trabalho.
- Ativação

O Plano de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



12

Desativação

O Plano de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

Autoridades

Tem autoridade para ativar e desativar o Plano de Contingência o Chefe do Executivo Municipal e o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

RESTAURAÇÃO DA NORMALIDADE

Após o período de anormalidade (enchentes e/ou deslizamentos), deverão ser realizadas vistorias prévias pela COMPDEC e Técnicos da Vigilância Sanitária Municipal e Engenheiros da Municipalidade, a fim de avaliar a situação das edificações (comprometimento estrutural) e possíveis riscos de contaminação.

Os entulhos e resíduos sólidos serão retirados em ação conjunta pelas Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infra estrutura e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, assim como a desobstrução das vias públicas, devendo os mesmos ser depositados em locais apropriados.

SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

Geografia

Localizado a cerca de 75 Km da capital do estado, Vitória, o município de Ibiracú é cortado pela BR - 101 e pela estrada ferroviária Vitória-Minas (estação de Aricanga “Lauro Muller”). Limita-se ao norte com o município de João Neiva, a leste com Aracruz, ao sul com Fundão e a oeste com Santa Tereza.

A sede municipal está a 75 metros de altitude e a 54 Km da capital, em linha reta. A área total do município é de 202,00 Km² sendo a sede com 97,50km² e o distrito de Pendanga com 104,50km² e a população de aproximadamente 12.358 habitantes, dos quais 9.021 residem em área urbana (73%) e 3.337 em áreas rurais (27%). Ibiracú apresenta predominância do relevo ondulado e montanhoso.

Em seu entorno encontram-se o Monte Negro, o Morro Encantado e o Morro da Vargem, neste último onde fica localizado o Mosteiro Zen Budista. Além das áreas verdes, o município também é cortado por vários rios das bacias Doce - Suruaca, Reis Magos e Riacho. São eles: Taquaraçu, Perobas, da Prata, Itapira, Itapirá Mirim, Piabas, Piraqueassu Córrego Cachoeirinha e o Córrego do Sapateiro.

Rua Domicio Martins da Silva, 33 - Centro – Ibiracú-Espirito Santo - CNPJ nº 17.183.364/0001-57

E-mail: defesacivil@ibiracu.es.gov.br

Plantão: (27) 9 9785 1466



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



13

A economia se concentra basicamente na agricultura, cultivando o café e o eucalipto. A piscicultura também é outra grande fonte de economia, e o município está investindo muito nessa área com a construção do Frigorífico para Filetagem de peixe, que envolve toda cadeia produtiva, desde a produção de alevinos, a assistência técnica, processamento e comércio.

CONTEXTO HIDROLÓGICO

O município de Ibiracú encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica do Doce-Suruaca, cujos cursos d'água principais são Rio Perobas, Córrego do Sapateiro, Córrego Valada Maffei e Rio Taquarassu corta parte da cidade de Ibiracú é responsável por uma grande área de inundação na área central da cidade de Ibiracú. O Rio Itapirá e seus afluentes são responsáveis pela inundação do distrito de Pendanga, o Rio da Prata, Rio Picuã e Córrego Cachoeirinha são responsáveis pelas inundações de Pedro Palácios. Rio Piraqueassú é o responsável pela inundações de Caboclo Bernardo.

A precipitação média anual no município é de 1050mm. Os períodos secos vão de Maio a Outubro e os períodos úmidos de Novembro a Abril.

SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência para deslizamentos, enxurradas / inundações bruscas do município de Ibiracú foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos das áreas de risco e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Este trabalho foi realizado em Setembro de 2015, pela equipe técnica do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, em parceria com a Defesa Civil Municipal e a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, onde resultou na seleção de onze áreas consideradas de risco alto em função de sua ocupação e de fenômenos naturais que ocorrem. Em linhas gerais, essas áreas são representadas por uma ocupação inadequada de áreas situadas às margens de rios e córregos, submetidas a inundações, causando problemas diversos para as moradias instaladas no leito dos córregos e em suas planícies de inundação e por ocupação de áreas de encosta de altas e médias declividades. Tudo isso é resultante de um processo histórico de crescimento do município, sem controle e planejamento.

O Anexo II ilustra toda esta ação emergencial para delimitar as áreas em alto e muito alto risco a enchentes e deslizamentos de terras no município.

DECRETAÇÕES E PLANOS DE TRABALHO

A Defesa Civil após recebimento dos relatórios de danos das Secretarias Municipais avaliará a situação e elaborará relatório circunstanciado sugerindo ao chefe do executivo, a decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, e serão enviados a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e a Defesa Estadual de Proteção e Defesa Civil cópia da documentação para Homologação. Havendo parecer favorável, então será elaborado plano de trabalho solicitando recursos para medidas de minimização de desastres e reconstrução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



CONTATOS E LOCALIZAÇÃO

Gabinete do Prefeito

Endereço: Av. Conde Deu N° 486 - Centro - CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0516

Ibiracu-Es

e-mail: gabinete@ibiracu.es.gov.br

Coordenadoria de Defesa Civil Municipal - Ibiracu / ES

Endereço: Rua Arlindo Vicente, 30 - Sala 11 - Ginásio Poliesportivo Dr. Antônio Barroso
Bairro Ericina - Cepa: 29.670-000

Telefone: (27) 3257-0510 / 9 9785-1466

Ibiracu/ES

E-mail: defesacivil@ibiracu.es.gov.br

Procuradoria Geral

Endereço: Av. Conde Deu N° 486 - Centro - CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0540

Ibiracu-Es

e-mail: procuradoria@controladoria.interna

Controladoria Interna

Endereço: Av. Conde D'eu, N° 486 - Centro - CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0511

Ibiracu-Es

e-mail: controladoria@ibiracu.es.gov.br

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Endereço: Av. Conde D'eu, N° 486 - Centro - CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0504/ 3257-0505

Ibiracu-Es

e-mail: sec.administracao@ibiracu.es.gov.br

Secretaria de Finanças

Endereço: Av. Conde D'eu, N° 344 - Centro - CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0523

Ibiracu-Es

e-mail: sec.financas@ibiracu.es.gov.br

Secretaria de Obras, Serviços e Infra-estrutura

Endereço: Rua Ciro Anselmo Cecato, S/N - Bairro São Cristóvão - CEP 29670-000

Telefone: (27) 3257-0585

Ibiracu-Es

e-mail: sec.obras@ibiracu.es.gov.br

Secretaria de Saúde

Endereço: Av. Conde D'eu, N° 486 - Centro - CEP 29670-000

Rua Domicio Martins da Silva, 33 - Centro - Ibiracu-Espirito Santo - CNPJ nº 17.183.364/0001-57

E-mail: defesacivil@ibiracu.es.gov.br

Plantão: (27) 9 9785 1466



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



15

Telefone: (27) 3257-0534 Ibiracu-Es
e-mail: secretaria.saude@ibiracu.es.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Assistência Social
Endereço: Rua dos Curiós, S/N - Bairro Professora Ericina - CEP 29670-000
Telefone: (27) 3257-0563 Ibiracu-Es
e-mail: sec.acaosocial@ibiracu.es.gov.br

Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Endereço: Av. Conde D'eu, N°344 - Bairro Centro - CEP 29670-000
Telefone: (27) 3257-0588 Ibiracu-Es
e-mail: sec.agricultura@ibiracu.es.gov.br

Secretaria de Educação
Endereço: Av. João Alves da Motta Júnior, N° 314 – Centro - CEP: 29670-000
Telefone: (27) 3257-0568 Ibiracu-Es
E-Mail: sec.educacao@ibiracu.es.gov.br

Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
Endereço: Av. Conde D'eu, S/N – Centrolbiracu/ES
Telefone: (27) 3257-0521
e-mail: sec.turismo@ibiracu.es.gov.br

Secretaria de Gestão Estratégica
Endereço: Av. Conde D'eu, N° 486 - Centro - CEP 29670-000
Telefone: (27) 3257-0519 Ibiracu-Es
e-mail: sec.gestao@ibiracu.es.gov.br

Secretaria de Governo e Articulação Política e Institucional:
Endereço: Av. Conde D'eu, N° 486 - Centro - CEP 29670-000
Telefone: (27) 3257-0516 Ibiracu-Es
e-mail: sec.governo@ibiracu.es.gov.br

Saae – Serviço Autônomo e Água e Esgoto
Endereço: Rua Daniel Comboni, S/N - Centro - CEP: 29.670-000
Telefone: (27) 3257-1400 Ibiracu-Es
e-mail: saaeibi@jnnet.com.br

Incaper-Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
Av. Conde deu 344 –Centro - CEP 29 670 -000 Ibiracu-Es
Telefone: (27) 3257-1114
e-mail: ibirassu@incaper.es.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Barqueiros:

Rua Domicio Martins da Silva, 33 - Centro – Ibiracu-Espirito Santo - CNPJ nº 17.183.364/0001-57
E-mail: defesacivil@ibiracu.es.gov.br - Plantão: (27) 9 9785 1466



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Renato Scarpatti Depizzol – 9 8142 5934 – Voluntário
Eustério Shuenck Filho – 97813170 - Funcionário
Marcelo Cometti - 9 9999 8435 - Voluntário

Rádio Máxima FM 98,5
Rua Virginia Tamanini, 175
Telefone: 3257 2270

Andaime Mecânico
Tel.; 08002862525

Motoristas:
Alicinio da Silva Salazar: 9 9904 2242

Motoserristas:
Adilson Coutinho da Vitoria tel;99794-5319
Domingos Martins da Silva tel;99831-1903

CAMARA DE VEREADORES

Valeria dos Santos Rosalen
Aloir Piol
Breno Lucio Andrade Oliveira
Elisabete Ramos Malbar
Otavio Luiz Gusso Maioli
Jose Fabio Demuner
Renato Luiz Ramalho
Vanderlei Alves da Silva
Jose Carlos Ferreira dos Santos

Vista área da cidade de Ibiracu



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



41 - Pontos de Alagamentos



Av. João Alves da Mota Junior- Centro



Av. João Alves da Mota Junior – São Cristóvão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



18

Praça Aristides Arminio Guaraná- Centro



Rua Paulo Roberto de Angeli - Centro

Rua Bonesi Antonio - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Av. Conde D`Eu- Centro



Rua Bonesi Antonio – Centro



Av. Conde deu - Centro



Rua Bonesi Antonio - Centro



Rua Maria Adelaide Jardim -Centro



Rua Maria Adelaide Jardim-Centro

Os efeitos da enchente de Janeiro de 2009.



Gripas Bar-Centro



Casa do Produtor Rural – Centro



Unidade Sanitária de Ibiracú- Bairro
Ericina



Destacamento Policial Militar de Ibiracú –
Bairro Ericina



Queda de Barreira na Av. Getulio Vargas- Centro



Ponte Sobre o Rio Taquarassu – Rodovia Ibiracú X Aracruz



Ponte Sobre o Rio Taquarassu – Bairro Ericina



Ponte sobre o Rio Taquarassu – Bairro São Cristóvão

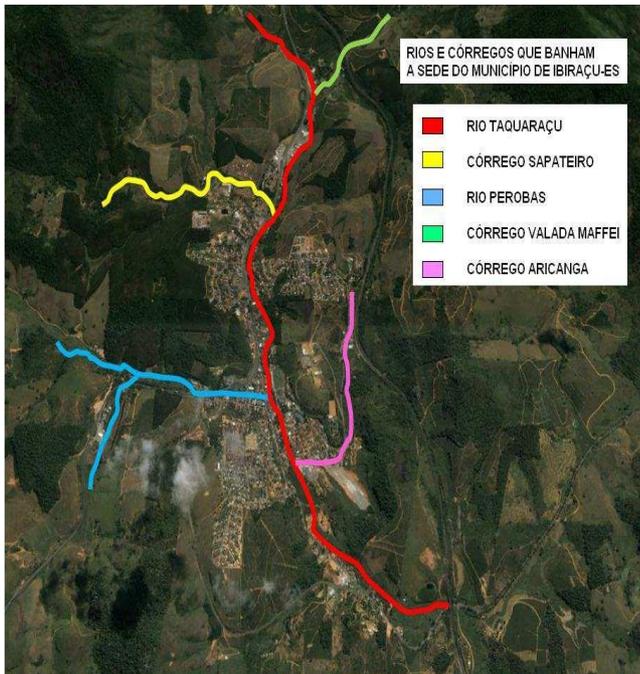


43 - Localização do Pluviômetro Automático



23

MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO DE ENCHENTES E DESLIZAMENTOS DE TERRA NO MUNICÍPIO DE IBIRACU.ÁREA ALAGÁVEIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil





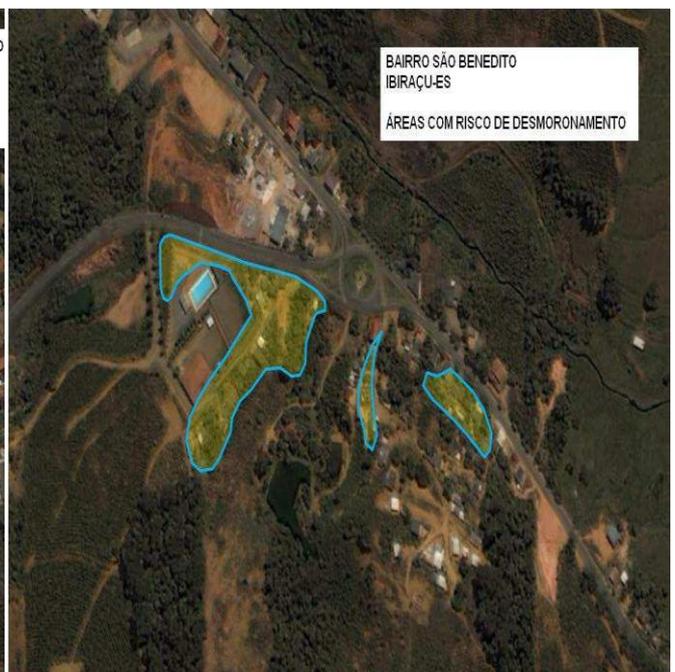
Área alagáveis identificadas - Rio Picuã - Pedro Palácios- Ibiracú-ES

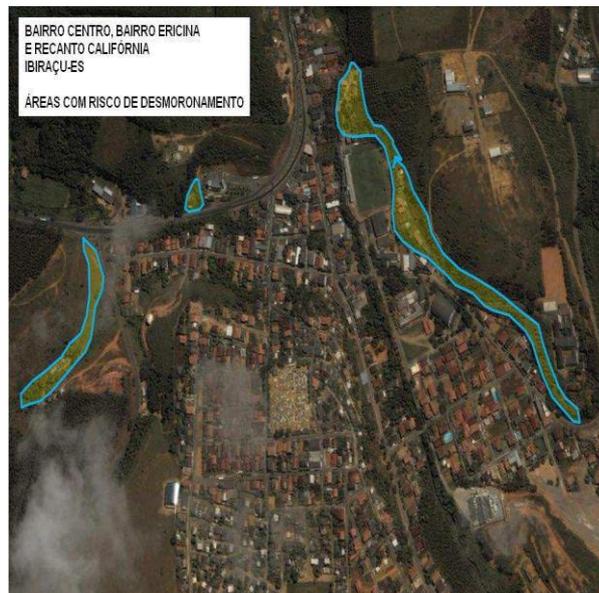
Áreas de Risco CPRM



Áreas de Risco CPRM

ÁREA COM RISCO DE DESMORONAMENTO





Área para abrigo temporário

QUADRAS	LOCAL	AREA M2	medida
Marcos Rosalém	Aricanga	743,58	30,60x24,30
Dr. Antonio Barroso Gomes	Centro	1.380,00	30,00x46,00
Silvano Rui	Cohab	744,00	24,80x30,00
Benedito Peruchi	São Benedito	540,00	30,00x18,00
Jose Luiz Fiorotti	São Cristovão	513,00	28,50x18,00
Marcos AntonioTonon	Caboclo Bernardo	716,75	30,50x23,50
Ângelo Guasti	Santo Antonio	540,00	30,00x18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



José Milani	Alto Bergamo	513,00	18,00x30,00
Jose Luiz Corona	Rio Lampê	732,00	30,50x24,00
Cesar Matiuzzi	Guatemala	732,00	30,00x24,40
Robson Luiz Scopel Perini	Pedro Palácios	540,00	30,00x18,00
Associação de Moradores	Pendanga	657,73	31,30X21,00
Escolas	Local		
Padre Carlos Furbeta	Guatemala		
Vereador Leandro Zinger	Rio Lampê		
Ericina Pagiola	Boa Vista		
Euzita Barbarioli	São Cristóvão		
Daniel Comboni	Professora Ericina		
Antiga Daniel Comboni	Professora Ericina		
Escola 1º Grau	Santo Antônio		
Escola Maria Lucas Gomes	Aricanga		
Creches	Local		
Cachinhos de Ouro	Aricanga		
Gente Miúda	Guatemala		
Branca de Neves	São Cristóvão		
Chapeuzinho Vermelho	Boa Vista		

28

OUTROS

Prédio da Prefeitura
Secretaria de Obras
Biblioteca Municipal e Auditório
Secretaria de Ação Social e anexo
Secretaria de Agricultura
Conselho Tutelar
Cras –Bairro Elias Bragato
Centro de Convivência Renato Batistti – “Conviver”

SAÚDE

Secretaria de Saúde
Pronto Antedimento Osvaldo Lanchi
PSF – Bairro Professora Ericina
Unidade de Saúde do Bairro Elias Bragato
Unidade de Saúde Bairro São Benedito
Unidade de Saúde do Bairro Campagnaro
Unidade de Saúde de Pendanga
Unidade de Saúde de São Benedito
Unidade de Saúde de Francisco Tótola
Unidade de Saúde de Rio Lampê
Unidade de Saúde de Monte Seco
Unidade de Saúde de Alto Bérgamo
Unidade de Saúde de Santo Antônio
Unidade de Saúde de Guatemala
Unidade de Saúde de Pedro Palácios
Unidade de Saúde de Caboclo Bernardo

Rua Domicio Martins da Silva, 33 - Centro – Ibiracu-Espirito Santo - CNPJ nº 17.183.364/0001-57

E-mail: defesacivil@ibiracu.es.gov.br

Plantão: (27) 9 9785 1466



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL

Definição de procedimentos operacionais para os diferentes níveis de ação:

- “Nível 1 – OBSERVAÇÃO”;
- “Nível 2 – ATENÇÃO”;
- “Nível 3 – ALERTA”;
- “Nível 4 – EMERGÊNCIA OU ALERTA MÁXIMO”.

29

DA IMPLANTAÇÃO

Devem ser destacadas como tarefas principais a atribuição de responsabilidades e o treinamento de técnicos e população. As tarefas desta etapa são:

- I Procedimentos operacionais – determinação das ações correspondentes a cada nível do Plano (Observação, Atenção, Alerta e Emergência ou Alerta Máximo);
- II Atribuições e responsabilidades – composição de equipes responsáveis pelas ações;
- III Sistema de comunicação;
- IV Recursos necessários;
- V Treinamento de técnicos municipais e população envolvida;
- VI Informações públicas;
- VII Criação de NUDECs
- VIII Promover Campanhas de Prevenção e Conscientização da população das áreas de risco, em parceria com a Secretaria de educação.
- IX A COMPDEC, deverá monitorar através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de nível 3 -Alerta e nível 4 – Emergência ou Alerta Máximo ;
- X Aproveitamento dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, para instituir campanhas de conscientização junto aos moradores das áreas de risco, com a distribuição de panfletos/folheteria informativos e/ou educativos, bem como capacitar comunidades, técnicos municipais (especialistas) para resposta às emergências; (COMPDEC)Preparação para as Emergências.
- XI Promover a Revisão de Recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais etc., através do preenchimento de formulários específicos e devolução à Compdec com prazos definidos;
- XII Promover a limpeza , manutenção de canais, córregos, rios e valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto; (serviços preventivos);
- XIII Criar parcerias entre a assessoria de comunicação da PMI, com os meios de comunicação (Rádio local e outros meios de comunicações do Município), visando divulgar, esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na ocorrência de tempestades e os riscos com os deslizamentos/escorregamentos de encosta;
- XIV Promover “Briefing” com os representantes das secretarias afins e demais profissionais/especialistas envolvidos, visando informá-los dos objetivos e importância da aplicação do SCO (Sistema de Comando de Operações), em situações críticas, como ferramenta de controle, planejamento e gerenciamento dos recursos disponíveis para resposta aos desastres;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



30

XV Manter em Área de Reunião os recursos (humanos e equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego/funcionamento com operadores, motoristas, operários etc.; preferencialmente nas proximidades do Comando Unificado (Defesa Civil);

XVI Manter os seguintes recursos materiais para pronto emprego: colchões, cestas básicas, telhas, vestuário, roupas de cama e banho (doações) entre outros;

XVII Disponibilizar para pronto emprego, recursos para inclusão de famílias no Programa de Aluguel Social de Emergência;

XVIII Abrigos Temporário: Geralmente são acionados as Quadras de Esportes, Escolas, Creches - Liberação com a SEDU e o Responsável pelo gerenciamento é a SEMDES;

PREPARAÇÃO PARA A EMERGÊNCIA E DESASTRE:

Desenvolvimento institucional de recursos humanos e científico-tecnológico, mobilização, monitoramento, alerta e alarmes, aparelhamento, apoio logístico entre outros;

Operação e Acompanhamento:

Após implantar o Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil, ao longo da operação, deverá ser feita a identificação de problemas no sistema.

AVALIAÇÃO:

Após a operação do Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil, os problemas identificados devem ser corrigidos e devem-se planejar os aprimoramentos técnicos e operacionais para implantação na próxima operação, conforme recomendado pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;

NÍVEIS DE AÇÕES

Os níveis de ações previstos no Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil do Município de Ibiracú, através da bibliografia intitulada "Capacitação em Mapeamento e Gerenciamento de Riscos", além dos índices pluviométricos previstos para o Município de Ibiracú), que considera:

"Nível 2" – Atenção" chuvas com intensidade entre de 36 a 86 mm e o "Nível 3 – Alerta" chuvas com intensidade acima de 86 mm. Ressalta-se toda a Região Hidrológica do Município de Ibiracú, caracteriza-se pelo mesmo regime pluviométrico. A seguir são apresentados os níveis de ações e suas respectivas condições climáticas.

Nível 1 - Observação



Para o Nível 1, são definidas ações considerando que as condições climáticas encontram-se estáveis, sem chuvas fortes. As ações propostas são, portanto, de caráter preventivo estando relacionadas com a execução de medidas descritas anteriormente;

Nível 2 – Atenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



Para o Nível 2, são definidas ações considerando chuvas de média ou forte intensidade. Chuvas com intensidade entre de 36 a 86 mm caracterizam o estado de Atenção.

A Defesa Civil deve acompanhar constantemente os serviços meteorológicos, através do endereço eletrônico <http://www.inmet.gov.br> a fim de identificar a mudança de nível;

Nível 3 – Alerta



Para o Nível 3, são definidas ações considerando chuvas de média ou forte intensidade. As chuvas com intensidade acima de 86 mm caracterizam o Estado de Alerta. A Defesa Civil deve acompanhar constantemente os serviços meteorológicos, a fim de identificar a mudança de nível.

Nível 4 – Emergência ou Alerta Máximo



As duas situações mais comuns, em Áreas de Riscos, que normalmente tornam obrigatório o acionamento do planejamento para situações de emergência, são as ocorrências de inundações, desabamentos e deslizamentos/escorregamentos decorrentes de chuvas de forte intensidade. Ressalta-se que, para definição dos procedimentos operacionais, utilizou-se a nomenclatura “Emergência” para o nível 4 de ação.

PONTOS DE APOIO

LOCAL	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	COORDENADAS	ÁREA ÚTIL	RESPONSÁVEL	EQUIPE
COMPDEC	Sede própria da COMPDEC	Rua Domicio Martins da Silva, 33 – Centro – CEP: 29.670-000 Ibiracú- Espírito Santo		30,00M ²	Ailton Della Valentina Plantão: (27) 9 9785 1466 E-Mail: defesacivil@ibiracu.es.gov.br	Ailton
ABRIGO TEMPORÁRIO	Escola Municipal Vereador Leandro Zinger.	Comunidade de Rio Lampê (Interior) Ao lado da quadra de esporte Jose Luiz Corona	24K 0342033 UTM 7808163	1.000,00M ²	Cesar Felipe Cumim do Nascimento Diretor Escolar TEL: (27) 9 9511 1123 (27) 9	Professores Merendeiras

Rua Domicio Martins da Silva, 33 - Centro – Ibiracú-Espírito Santo - CNPJ nº 17.183.364/0001-57

E-mail: defesacivil@ibiracu.es.gov.br

Plantão: (27) 9 9785 1466



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



					9793-5774	
						32
ABRIGO TEMPORÁRIO	IESIS - Instituto Espírito Santo de Inovação Social	Alameda Nossa Senhora da Saúde, S/Nº Ibiracú-ES - CEP: 29.670-000	24K 0357 258 UTM 7806663	3.000,00M 2	Charles Tel.: (27)9.9987- 5772	Roberto Carlos Ramalho Secretária de Ação Social (27) 9-9608- 3603 (27) 9 9609- 4149 Vera Lucia Furieri (27) 9 9936 2233 Miriam Vescovi (27) 3 257 0560
ENTREGA DE DONATIVOS	Secretari a de Ação Social	Rua dos Curios S/Nº Bairro Professora Ericina – CEP 29 670- 000 – Ibiracú-ES	24 K 0356949 UTM 7806577	300,00 M2	Roberto Carlos Ramalho Secretária de Ação Social (27) 9-9608- 3603 (27) 9 9609- 4149	Vera Lucia Furieri 9 9936 2233 Miriam Vescovi (27) 3257 0560
ÁREA DE ESPERA	Próximo a Secretari a de Ação Social Secretari a de Ação Social	Rua dos Curios S/Nº Bairro Professora Ericina – CEP 29 670- 000 – Ibiracú-ES		1.000,00 M2	Roberto Carlos Ramalho (27) 9-9608- 3603	Vera Lucia Furieri 9 9936 2233 Miriam Vescovi (27) 3257 0560



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



POSTO DE COMANDO	COMPDEC	Rua Domício Martins da Silva, nº 33 – Centro – CEP 29.670.000 – Ibiracu-ES	40,00M2	Ailton Della Valentina (27) 9 9785 1466 E-Mail: defesacivil@ibiracu.es.gov.br	33
------------------	---------	--	---------	---	----

HELIPONTOS

HELIPONTO	Campo de Futebol IESIS Instituto Espirito Santo Inovação Social	Alameda Nossa Senhora da Saúde, S/Nº Ibiracu-ES – CEP 29.697-000	24K 0357 258 UTM 7806663	4.000,00M ²	Charles Tel.: (27) 9.9987-5772	
HELIPONTO	Campo de Futebol Bairro Mutirão	Rua Dileta Peruch, S/Nº - Bairro Mutirão Ibiracu-CEP 29.670-000	24K 0357033 UTM 7807350	2.000,00M ²	Área livre	
HELIPONTO	CAMPO DE FUTEBOL DE RIO LAMPE	Comunidade de Rio Lampê(Interior) Ao lado da quadra de esporte Jose Luiz Corona	24k034203 3 UTM78081 63	2.000,00M ²	Cesar Felipe Cumim do Nascimento Diretor Escolar TEL: (27) 9 9511 1123 (27) 9 9793-5774	Professores e merendeiras



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil



HELIPONTO	PEDRO PALÁCIOS PRÓXIMO AO ALEVINOS	Comunidade de Pedro Palácios (As margens da estrada de ferro Vitória a Minas) Aproximadamente 800 metros de Pedro Palácios	24K 0357230 UTM 7800616	600,00M2	Interior	34
HELIPONTO	CAMPO DO SAPÊ	Comunidade do Sapê, Francisco Tótola e Alto Piabas	24K 0344743 UTM 7803869	300.00M2	Interior	
HELIPONTO	CAMPO DE ALTO BERGAMO	Comunidade de Alto Bérغامo	24k34608 UTM 7813311	300,00	Interior	Juscelino Milani (27)9.9801-1172 (27)33740025